



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Unidade Executora:	Identificação dos créditos/ ANO
--------------------	---------------------------------

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos referentes à Prestação de Contas dos créditos nº____, do exercício de _____, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no valor de R\$_____, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição do Fundo Nacional de Alimentação Escolar, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da aprovação da prestação de contas e a disposição dos Órgãos de Controle.

_____, ____/____/____

ASSINATURAS

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO TESOUREIRO